



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

[Revogado pela Portaria TRT3/GP 288/2018]

PORTARIA GP N. 183, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

Designa servidores para exercer função de Autoridade Competente/Homologador, nos limites descritos, ou de pregoeiro, bem como para compor equipe de apoio aos pregoeiros.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o processo TRT/e-PAD/6706/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para exercer função de Autoridade Competente/Homologador, exclusivamente para lançamento de atos administrativos nos sistemas eletrônicos de compras:

- a) André Luiz Morais Mascarenhas;
- b) Graziella Melgaço Pires Furtado de Mendonça;
- c) Lívia Marteleto Abranches; e
- d) Suely Darlene Silva Campos.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para exercer a função de pregoeiro:

I - como titulares:

- a) Cláudia Sturzeneker Cypreste;

b) Graziella Melgaço Pires Furtado de Mendonça; e

c) Suely Darlene Silva Campos; e

II - como suplentes:

a) Franciara Pereira Rodrigues Mapa; e

b) Vítor Emílio Feital Soares.

Art. 3º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor equipe de apoio aos pregoeiros:

a) Ana Lúcia Santana Bretas;

b) Cláudia Sturzeneker Cypreste;

c) Franciara Pereira Rodrigues Mapa;

d) Graziella Melgaço Pires Furtado de Mendonça;

e) Ivane Ribeiro da Silva;

f) Izabela Cathoud Bernardes; e

g) Lívia Marteleto Abranches.

Art. 4º O pregoeiro em exercício, por delegação, poderá convocar servidores da área de licitação para acompanhar os trabalhos e, se for o caso, subsidiá-lo em suas decisões.

Art. 5º Revoga-se a [Portaria GP n. 177, de 8 de abril de 2016](#).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS MOURA FERREIRA
Desembargador Presidente

(DEJT/TRT3/Cad. Adm. 30/4/2018, n. 2.464, p. 1-2)